



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político - Administrativo Prefeito Hélio Benzi

PORTARIA Nº 008/2014

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **IRANIL DE LIMA SOARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 130/96.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Ladário/MS, nos dias de jogos oficiais da seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014, para o período matutino de 07:00 às 13:00 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na Ata da primeira Sessão Ordinária que se realizar.

Ladário-MS., em 10 de junho de 2014.


Iranil de Lima Soares
Presidente